



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.758/2025

Dispõe sobre a denominação da RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código de Logradouro número 15804.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA APENINA DOS SANTOS RANGEL**, a atual Rua Hum, localizada no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código de logradouro número 15804.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.